



Associação de Solidariedade Social
de Apoio à Família

REGULAMENTO INTERNO DAS ACTIVIDADES EXTRA ANO LECTIVO 2016 / 2017

A frequência nas actividades extra é facultativa, sendo que o seu valor será debitado mensalmente na facturação.

As actividades extra darão início no mês de Outubro de 2016. Interrompem a sua actividade nas férias do Natal, Carnaval e Páscoa e terminam em meados de Junho.

PERÍODO	INÍCIO	FINAL
1º Período	3 de Outubro	16 de Dezembro
Férias de Natal de 17 Dezembro a 2 Janeiro 2017		
2º Período	3 de Janeiro	4 de Abril
Interrupção Carnaval de 27 Fevereiro a 1 Março Férias da Páscoa 5 a 18 de Abril		
3º Período	19 Abril	16 Junho

INSCRIÇÕES

1. As inscrições posteriores à data acima referida e ao longo do ano lectivo, ficam sujeitas às vagas existentes e condicionadas a aprovação da coordenação.
2. As actividades decorrem de acordo com os horários pré-estabelecidos. Caso haja necessidade de rectificar os horários das actividades, os encarregados de educação serão avisados, sem prejuízo dos praticantes.
3. O mês de Outubro é sempre considerado o mês da experiência. **Uma vez inscritos não serão aceites desistências durante o ano lectivo. Ficam salvaguardados os casos que por motivos de saúde possam surgir, devidamente comprovados por atestado médico.**
4. Os valores relativos ao pagamento destas actividades não são passíveis de sofrer descontos por ausência voluntária ou involuntária.
5. Não há descontos pelas férias de Natal, Carnaval e Páscoa, sendo que essas horas serão canalizadas para ensaios de preparação da Festa de Final de Ano ou Aulas Abertas.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. Todas as actividades têm um nº máximo de inscrições, variável de acordo com a sua natureza;
2. Cada actividade tem um nº mínimo de inscrições. Caso se verifique um nº de inscrições inferior ao previsto, a actividade poderá ser suspensa;
3. Os alunos serão enquadrados nos grupos/horários segundo a idade, desenvolvimento motor e critérios técnicos, sendo que esta avaliação é da responsabilidade da coordenação técnico-pedagógica;
4. As actividades para os alunos de ATL, serão realizadas na sala de actividades do Pré-Escolar. Para o espaço do Pré-Escolar, serão transportados nas nossas carrinhas;
5. Sempre que o/a professor/a de uma actividade não possa comparecer, compensará a aula em data e hora a combinar com a coordenação e dado conhecimento aos Encarregados de Educação;
6. É obrigatório, em todas as actividades artísticas/desportivas, o uso de equipamento adequado, de



**Associação de Solidariedade Social
de Apoio à Família**

acordo com as normas apresentadas pelo professor responsável;

7. A aquisição de equipamento específico para as actividades é da responsabilidade do encarregado de educação;

8. Os alunos poderão ser convidados para apresentações especiais, em eventos artístico-desportivos, ficando a responsabilidade de acompanhamento e transporte, caso aplicável, ao encargo dos pais;

9. No âmbito de cada actividade, cabe aos alunos zelar pelos seus bens pessoais;

10. As actividades terão a duração máxima de 45 minutos;

EQUIPAMENTO PARA AS ACTIVIDADES

Para qualquer uma das actividades NÃO TRAZER: brincos, fios, relógios, anéis, pulseiras, bonés ou chapéus;

ACTIVIDADE	PROFESSOR	EQUIPAMENTO NECESSÁRIO E OBRIGATÓRIO
Taekwondo	Carlos Mata	Roupa desportiva tipo fato de treino e sapatilhas
Gimnokid's	Rita Lopes	
Ballet	M ^a Inês Mendes	Leggins, camisolinha/maiot e sapatilha Ballet
Hip-Hop		roupa prática e confortável
Zumba Kid's	Cristina Dias	Roupa desportiva tipo fato de treino e ténis

HORÁRIOS

ACTIVIDADES	DESTINATÁRIOS	PERIODICIDADE
TAEWKONDO Programa "Tuga-Do"	PRÉ-ESCOLAR e ATL A partir dos 4 Anos	2 X Semana Pré: 4 ^a e 6 ^a F das 16H20/17H05 ATL: 4 ^a e 6 ^a F das 17H05/17H50
BALLET	PRÉ-ESCOLAR e ATL A partir dos 3 Anos	1 x Semana Grupo 1: 2 ^a F das 16H/16H45 Grupo 2: 2 ^a F das 16H30 às 17H15
GIMNOKID'S	PRÉ-ESCOLAR Dos 3 aos 6 anos	1 X Semana 5aF 16H30/17H15
HIP-HOP (iniciação)	PRÉ-ESCOLAR E ATL A partir dos 4 anos	1 X Semana 2 ^a F das 17H15/18H
ZUMBA KID'S	PRÉ-ESCOLAR E ATL A partir dos 3 anos	1 X Semana 3^aF às 16H15 ou 17H

2016.09.16